



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 213/2023 (De autoria do Vereador Fernando Vieira)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
ROTATÓRIA LOCALIZADA NO
PROLONGAMENTO DA AVENIDA
VEREADOR DAVID PASSARINHO E QUE
FAZ LIGAÇÃO COM A ESTRADA SANTA
ROSA DE ROTATÓRIA "OTILIO DA SILVA".**

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** A rotatória localizada no prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho e que faz ligação com a Estrada Santa Rosa passa a denominar-se “**Rotatória Otilio da Silva**”.
- Art. 2º** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

